



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo*

Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte,ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122  
E-mail: pmadn@aguadocedonorte.es.gov.br. - CNPJ 31.796.626/0001-80

**LEI N° 0253/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte:** Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado RUA JOSÉ ANTONIO ALVES, nesta cidade, Santo Agostinho, próximo ao cemitério local, conforme identificação no mapa em anexo.

**Art. 2** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 01 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

  
Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal

